



Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PROC. Nº 2058/15
PLL Nº 206/15

PARECER Nº 066/16 – CUTHAB

Inclui conteúdo sobre educação constitucional nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 30 de setembro de 2015, fl. 5, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, na fl. 14, emitiu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos. No entanto, o objeto da proposição já está contemplado no Currículo da Rede Municipal de Ensino.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de maio de 2016.

**Vereador Luciano Marcantônio,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2058/15

PLL N° 206/15

Fl. 2

PARECER N° 066/16 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 02/06/16

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Engº Comassetto

Vereador Paulino Motorista – Vice-Presidente

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Delegado Cleiton